

Registo de Sumários:

1. Nos sumários relativos a estes dois primeiros dias de atividades letivas, do terceiro período, poderá constar **“Preparação de atividades de Ensino à Distância”**;
2. Sempre que os alunos sejam contactados em momentos **síncronos**, (com a duração aproximada de 30 a 45 minutos cada, sejam eles para apresentação de algum conteúdo específico, para indicação de tarefas concretas a realizar, esclarecimento de dúvidas, correção de atividades, etc.) o sumário deve fazer referência a esse tipo de contacto;
3. Caso o contacto em momento **síncrono** seja feito em horário não coincidente com o semanário horário dos alunos, deve ser registada a data em que o mesmo foi realizado;
4. Nos restantes tempos do semanário-horário (**momentos assíncronos**), deverá constar o tipo de tarefa que foi solicitada aos alunos e a referência ao tipo de trabalho que o professor tem de levar a cabo (correção de trabalhos, recolha/seleção/ elaboração de fichas e outros materiais de apoio, etc.).

#EstudoEmCasa

1. A assistência às sessões do **#EstudoEmCasa** por parte dos alunos do 1º ao 9º ano de escolaridade é **obrigatória**;
2. Compete aos **Coordenadores dos Grupos de Recrutamento** promover a articulação entre os professores que lecionam o mesmo ano de escolaridade, por forma a que se garanta a continuidade de articulação, não só dentro do **mesmo ano de escolaridade**, mas também com a programação apresentada nas **sessões do #EstudoEmCasa**;
3. Compete aos **Diretores de Turma**, nomeadamente do ensino básico, articular com as escolas do **ensino artístico** o horário das sessões do **#EstudoEmCasa**, **com o horário do Ensino Artístico e do Ensino Regular**. Caso seja de todo impossível conciliar todas estas atividades, poder-se-à procurar estabelecer um compromisso com os Encarregados de Educação destes alunos, para que os seus educandos procedam ao visionamento das sessões do **#EstudoEmCasa em indeferido**. É importante o acompanhamento destas sessões, uma vez que as atividades das disciplinas do ensino regular vão estar em sintonia com os conteúdos veiculados através da emissão televisiva.

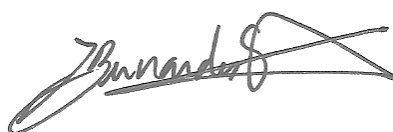
Apoios / Tutorias

1. Todos os professores que estavam a prestar algum tipo de **apoio/tutoria**, quer seja aos alunos das suas turmas, quer seja a alunos de outras turmas, devem continuar a fazê-lo;
2. Em estreita sintonia com os professores que lecionam as disciplinas e/ou com os Diretores de Turma dessas turmas deverão, **em conjunto, definir estratégias** de atuação e selecionar/elaborar materiais que se adequem às dificuldades de aprendizagem que os alunos apresentam;
3. Também os professores de apoio/tutores deverão **contactar os alunos** de forma síncrona e ou assíncrona, solicitando os contactos dos mesmos aos diretores de turma;
4. Deve ser função do professor de apoio **colaborar** com o coordenador do grupo de recrutamento na definição/ articulação de estratégias a levar a cabo;
5. Do **sumário** a realizar pelos professores de apoio/tutores deve constar o tipo de atividade desenvolvida e a identificação dos alunos envolvidos;

6. Os apoios de **PLNM** (Português Língua Não Materna) são agora mais importantes do que nunca. Os alunos de **PLNM** poderão seguir a programação das sessões do **#EstudoEmCasa** e, em complemento, continuarem a ser orientados pelos professores de apoio;
7. Os professores que têm horas da Componente Letiva / Componente Não Letiva / Apoio/Gabinete/Sala 50/Sala Espaço +/Etc., podem ser solicitados para **apoio individual e/ ou pequeno grupo a alunos com dificuldades**. Este tipo de apoio poderá também ser para conversação/orientação dos alunos. Qualquer professor, perante a identificação de alunos a necessitar de algum tipo de apoio deve **comunicar ao Diretor de Turma** (que articulará com a direção a melhor estratégia a seguir).

Caldas da Rainha, 14 de abril de 2020

O Diretor:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Bernardes e Silva', with a large, sweeping flourish extending to the right.

(João José Bernardes e Silva)